DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025 | Ano X | Edição nº 1265 | Página 1 de 35

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 260/2025.

DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO CONSTRIBUINTE PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL UTILIZADO OU QUE VENHA A SER UTILIZADO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, NA SUPERFÍCIE OU SUBSOLO, PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL QUANTO AO PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DE QUAISQUER MODALIDADES.

Márcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita do Município de Guaimbê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais atribuídas pelo art. 36, incisos II e IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica isento do pagamento dos tributos municipais de quaisquer modalidades o proprietário do imóvel utilizado ou que venha a ser utilizado, direta ou indiretamente, na superfície ou subsolo, pelo Poder Público Municipal.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I – utilização direta: ocupação do imóvel, a qualquer título, por órgão ou entidade da Administração Pública Municipal;

II - utilização indireta: quando o imóvel é cedido, locado ou disponibilizado para terceiros que prestem serviços ou desenvolvam atividades em nome ou em benefício do Município;

III – utilização da superfície ou subsolo: quando parte do imóvel é ocupada por equipamentos públicos, estruturas, infraestrutura, tubulações, redes de serviço público e equiparados.

Art. 3º A isenção vigora enquanto perdurar a utilização do imóvel, devendo cessar automaticamente no exercício financeiro seguinte ao término da ocupação ou utilização.

§ 1º O proprietário deverá requerer a concessão da isenção junto ao setor tributário, oportunidade em que o pedido deverá ser instruído com a documentação que comprove a hipótese de incidência.

§ 2º O pedido de isenção deverá ser renovado anualmente até o último dia útil de setembro, enquanto perdurar a situação.

§ 3º O Município poderá, a qualquer tempo, realizar inspeção no imóvel para verificar o cumprimento das condicionantes.

§ 4º A isenção poderá ser revogada a qualquer tempo, não caracterizando, em nenhuma hipótese, direito adquirido do proprietário.

Art. 4º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro de que trata o artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, segue nos anexos, os quais fazem parte integrante da presente Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Guaimbê, 23 de setembro de 2025.

MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
Prefeita do Município

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica do Município.

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA
Secretário Municipal

.....

LEI MUNICIPAL Nº 1.973/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

Márcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita do Município de Guaimbê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, através do Departamento de Contabilidade, autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial no valor e rubricas orçamentárias abaixo especificadas:

02 Executivo

02.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

020200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08. Assistência Social

08.244 Assistência Comunitária

08.244.0006 Assistência Social Geral

08.244.0006.2118.0000 Manutenção do Recursos do Prog. Fotal. Emerg. Atend. CADASTRO ÚNICO – PROCAD-SUAS

3.3.90.30.00 Material de Consumo .....R$ 3.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 9.000,00

Código de Aplicação:

500.028 CADASTRO ÚNICO – PROCAD-SUAS

Fonte:

Grupo:

05 Transferências e Convênios Federais Vinculados

Código: 04 Transferência Federal Fundo Nacional de Assistência Social

Fonte de Recurso STN:

1.660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Art. 2º Ficam alterados aos anexos II e III, relativos às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 - Lei Municipal nº 1.648, de 01 de julho de 2021, os anexos V e VI, da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 - Lei Municipal nº 1.900, de 28 de junho de 2024, bem como os anexos da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024 – Lei Municipal nº 1912 de 03 de dezembro de 2024.

Art. 3º Os recursos para cobertura do crédito adicional especial autorizado pelo artigo 1º da presente Lei, correrão por conta do repasse de recursos efetuados pelo Governo do Federal por Intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social, **PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS**, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 4º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro e respectiva declaração de que trata o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, seguem nos anexos, os quais fazem parte integrante da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaimbê, 23 de setembro de 2025.
MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
Prefeita do Município

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica do Município.

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA
Secretario Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041/2025

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo Automotor 0 Km., para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/10/2025 às 08h30 (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: Menor preço.

Modo de disputa: Aberto.

AMOSTRA: Não.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: SCPI Portal de Compras (http://guaimbe.ddns.net:8079/COMPRASEDITAL/).

GUAIMBÊ, 24 DE SETEMBRO DE 2025.
MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a Agosto

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	926,40	-926,40
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	926,40	-926,40

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	60.088,62	60.074,20	60.074,20	60.074,20	0,00	0,00	14,42
Despesas de Capital	60.088,62	60.074,20	60.074,20	60.074,20	0,00	0,00	14,42
Investimentos	60.088,62	60.074,20	60.074,20	60.074,20	0,00	0,00	14,42
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	801,08	-59.147,80	-58.346,72

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES — PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO DE SOUZA PINTO — DIRETOR DE CONTABILIDADE

HELCIO SHIN-ITI KANEKO — TESOUREIRO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1299], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.256.549,97	3.256.549,97	1.597.526,53	49,06
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	634.549,97	634.549,97	406.366,67	64,04
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	94.162,65	47,08
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.572.000,00	1.572.000,00	626.875,07	39,88
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	850.000,00	850.000,00	470.122,14	55,31
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.155.000,00	28.155.000,00	18.769.621,01	66,67
Cota-Parte FPM	16.500.000,00	16.500.000,00	11.666.240,03	70,70
Cota-Parte ITR	700.000,00	700.000,00	108.248,82	15,46
Cota-Parte IPVA	900.000,00	900.000,00	661.681,28	73,52
Cota-Parte ICMS	10.000.000,00	10.000.000,00	6.288.306,72	62,88
Cota-Parte IPI-Exportação	55.000,00	55.000,00	45.144,16	82,08
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	31.411.549,97	31.411.549,97	20.367.147,54	64,84

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.971.931,69	7.714.931,69	5.573.790,30	72,25	5.347.469,23	69,31	5.112.433,14	66,27	0,00
Despesas Correntes	7.840.741,69	7.564.491,69	5.523.328,13	73,02	5.297.007,06	70,02	5.067.037,97	66,98	0,00
Despesas de Capital	131.190,00	150.440,00	50.462,17	33,54	50.462,17	33,54	45.395,17	30,17	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	240.938,51	11.309,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	240.938,51	11.309,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.212.870,20	7.726.241,56	5.573.790,30	72,14	5.347.469,23	69,21	5.112.433,14	66,17	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.573.790,30	5.347.469,23	5.112.433,14
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.573.790,30	5.347.469,23	5.112.433,14
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	3.055.072,13	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	2.292.397,10	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,37	26,26	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.686.169,95	2.686.169,95	2.652.004,26	98,73
Proveniente da União	2.537.897,44	2.537.897,44	2.215.185,29	87,28
Proveniente dos Estados	148.272,51	148.272,51	435.920,84	294,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	898,13	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.686.169,95	2.686.169,95	2.652.004,26	98,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.466.473,79	4.368.850,75	2.166.275,52	49,58	2.166.275,52	49,58	2.146.221,30	49,13	0,00
Despesas Correntes	2.332.873,79	4.052.162,13	2.015.187,85	49,73	2.015.187,85	49,73	1.995.133,63	49,24	0,00
Despesas de Capital	133.600,00	316.688,62	151.087,67	47,71	151.087,67	47,71	151.087,67	47,71	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	111.994,16	222.994,16	41.294,00	18,52	41.294,00	18,52	41.294,00	18,52	0,00
Despesas Correntes	111.994,16	222.994,16	41.294,00	18,52	41.294,00	18,52	41.294,00	18,52	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	28.500,00	67.206,67	38.577,00	57,40	38.577,00	57,40	38.577,00	57,40	0,00
Despesas Correntes	28.500,00	67.206,67	38.577,00	57,40	38.577,00	57,40	38.577,00	57,40	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	117.702,00	135.456,21	135.456,21	100,00	135.456,21	100,00	135.456,21	100,00	0,00
Despesas Correntes	117.702,00	135.456,21	135.456,21	100,00	135.456,21	100,00	135.456,21	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.724.669,95	4.794.507,79	2.381.602,73	49,67	2.381.602,73	49,67	2.361.548,51	49,26	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.438.405,48	12.083.782,44	7.740.065,82	64,05	7.513.744,75	62,18	7.258.654,44	60,07	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	111.994,16	222.994,16	41.294,00	18,52	41.294,00	18,52	41.294,00	18,52	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	269.438,51	78.516,54	38.577,00	49,13	38.577,00	49,13	38.577,00	49,13	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	117.702,00	135.456,21	135.456,21	100,00	135.456,21	100,00	135.456,21	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.937.540,15	12.520.749,35	7.955.393,03	63,54	7.729.071,96	61,73	7.473.981,65	59,69	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO DE SOUZA PINTO
DIRETOR DE CONTABILIDADE

HELCIO SHIN-ITI KANEKO
TESOUREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERIODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	47.200.000,00
Previsão Atualizada	47.200.000,00
Receitas Realizadas	31.310.769,35
Déficit Orçamentário	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	47.200.000,00
Créditos Adicionais	3.227.640,73
Dotação Atualizada	50.427.640,73
Despesas Empenhadas	31.076.684,34
Despesas Liquidadas	30.085.405,17
Despesas Pagas	28.907.679,14
Superávit Orçamentário	1.225.364,18

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	31.076.684,34
Despesas Liquidadas	30.085.405,17

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	39.744.810,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	38.868.730,85
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	38.254.202,85

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	3.788.548,52
Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.106.588,12
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.091.049,79
Despesas Previdenciárias Pagas	1.930.427,56
Resultado Previdenciário	1.697.498,73
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	87.755,00	1.421.214,22	1.619,53
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-367.299,23	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	268.146,38	0,00	217.021,88	51.124,50
Poder Executivo	268.146,38	0,00	217.021,88	51.124,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.136.655,09	0,00	1.287.527,78	849.127,31
Poder Executivo	2.136.655,09	0,00	1.287.527,78	849.127,31
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.404.801,47	0,00	1.504.549,66	900.251,81

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2

PERIODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.674.988,48	25,00	31,63
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.421.580,56	70,00	68,18
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	678.277,03	1.752.124,88

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	926,40	-926,40
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	60.074,20	14,42

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.347.469,23	15,00	26,26

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

CIA HELENA PEREIRA CABRAL ACH	MARCIO DE SOUZA PINTO	HELCIO SHIN-ITI KANEKO
PREFEITO MUNICIPAL	DIRETOR DE CONTABILIDADE	TESOUREIRO

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
					(a-c)
RECEITAS CORRENTES	48.595.000,00	48.595.000,00	31.801.106,45	31.817.700,04	16.777.299,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.423.049,97	4.423.049,97	3.266.319,60	2.324.202,57	2.098.847,40
Contribuições	1.549.000,00	1.549.000,00	1.041.097,88	944.103,94	604.896,06
Receita Patrimonial	195.850,00	195.850,00	133.995,38	149.955,59	45.894,41
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.271.500,00	1.271.500,00	901.008,99	615.221,76	656.278,24
Transferências correntes	40.460.190,03	40.460.190,03	26.009.815,14	27.433.479,01	13.026.711,02
Outras Receitas Correntes	695.410,00	695.410,00	448.869,46	350.737,17	344.672,83
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	557.175,00	-557.175,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	557.175,00	-557.175,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	5.631.000,00	5.631.000,00	3.681.631,71	3.750.127,93	1.880.872,07
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.236.000,00	4.236.000,00	2.606.287,15	2.686.022,24	1.549.977,76
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	47.200.000,00	47.200.000,00	30.725.761,89	31.310.769,35	15.889.230,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	47.200.000,00	47.200.000,00	30.725.761,89	31.310.769,35	15.889.230,65
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	47.200.000,00	47.200.000,00	30.725.761,89	31.310.769,35	15.889.230,65

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO DE SOUZA PINTO
DIRETOR DE CONTABILIDADE

HELCIO SHIN-ITI KANEKO
TESOUREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	39.532.562,35	2.656.775,73	42.189.338,08	27.508.694,74	26.591.015,57	25.664.240,18	14.680.643,34	917.679,17	926.775,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.883.430,75	410.869,99	23.294.300,74	14.587.942,77	14.587.942,77	14.571.638,69	8.706.357,97	0,00	16.304,08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.605,00	-10.000,00	1.605,00	0,00	0,00	0,00	1.605,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.637.526,60	2.255.905,74	18.893.432,34	12.920.751,97	12.003.072,80	11.092.601,49	5.972.680,37	917.679,17	910.471,31
DESPESAS DE CAPITAL	1.690.886,18	739.515,73	2.430.401,91	678.277,03	604.677,03	566.586,60	1.752.124,88	73.600,00	38.090,43
INVESTIMENTOS	1.490.886,18	747.515,73	2.238.401,91	573.076,92	499.476,92	467.507,92	1.665.324,99	73.600,00	31.969,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	-8.000,00	192.000,00	105.200,11	105.200,11	99.078,68	86.799,89	0,00	6.121,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.915.001,47	-241.150,73	1.673.850,74						
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	4.061.550,00	72.500,00	4.134.050,00	2.889.712,57	2.889.712,57	2.676.852,36	1.244.337,43	0,00	212.860,21
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	47.200.000,00	3.227.640,73	50.427.640,73	31.076.684,34	30.085.405,17	28.907.679,14	17.677.105,65	991.279,17	1.177.726,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	47.200.000,00	3.227.640,73	50.427.640,73	31.076.684,34	30.085.405,17	28.907.679,14	17.677.105,65	991.279,17	1.177.726,03
SUPERÁVIT (XI)					1.225.364,18				
TOTAL (XII) = (X + XI)	47.200.000,00	3.227.640,73	50.427.640,73	31.076.684,34	31.310.769,35	28.907.679,14	17.677.105,65	991.279,17	1.177.726,03

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO DE SOUZA PINTO
DIRETOR DE CONTABILIDADE

HELCIO SHIN-ITI KANEKO
TESOUREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	43.138.450,00	46.293.590,73	6.657.982,77	28.186.971,77	90,70	18.106.618,96	6.853.901,16	27.195.692,60	90,39	991.279,17	0,00
LEGISLATIVA	1.540.000,00	1.550.000,00	232.335,31	907.587,55	2,92	642.412,45	244.914,13	882.429,91	2,93	25.157,64	0,00
ACAO LEGISLATIVA	1.540.000,00	1.550.000,00	232.335,31	907.587,55	2,92	642.412,45	244.914,13	882.429,91	2,93	25.157,64	0,00
ADMINISTRACAO	4.994.975,00	4.647.359,97	620.517,28	3.460.070,02	11,13	1.187.289,95	707.269,12	3.116.535,06	10,36	343.534,96	0,00
CONTROLE EXTERNO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	4.989.975,00	4.647.359,97	620.517,28	3.460.070,02	11,13	1.187.289,95	707.269,12	3.116.535,06	10,36	343.534,96	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	2.181.900,49	2.198.030,94	317.844,75	1.383.466,30	4,45	814.564,64	326.419,90	1.279.139,70	4,25	104.326,60	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	29.054,72	87.054,72	0,00	12.499,63	0,04	74.555,09	0,00	12.499,63	0,04	0,00	0,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	7.370,00	7.370,00	2.294,33	3.229,66	0,01	4.140,34	2.294,33	3.229,66	0,01	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	379.908,78	389.908,78	35.297,66	169.894,90	0,55	220.013,88	37.694,10	161.094,90	0,54	8.800,00	0,00
Assistência Comunitária	1.765.566,99	1.713.697,44	280.252,76	1.197.842,11	3,85	515.855,33	286.431,47	1.102.315,51	3,66	95.526,60	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	4.893.000,00	4.901.152,09	780.983,04	3.116.488,46	10,03	1.784.663,63	796.961,60	3.100.950,13	10,31	15.538,33	0,00
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	4.893.000,00	4.901.152,09	780.983,04	3.116.488,46	10,03	1.784.663,63	796.961,60	3.100.950,13	10,31	15.538,33	0,00
SAUDE	9.760.540,15	11.343.749,35	1.672.835,40	7.099.675,58	22,85	4.244.073,77	1.746.185,99	6.873.354,51	22,85	226.321,07	0,00
ATENCAO BASICA	9.261.405,48	10.906.782,44	1.648.709,67	6.884.348,37	22,15	4.022.434,07	1.722.060,26	6.658.027,30	22,13	226.321,07	0,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	111.994,16	222.994,16	0,00	41.294,00	0,13	181.700,16	0,00	41.294,00	0,14	0,00	0,00
VIGILANCIA SANITARIA	269.438,51	78.516,54	450,00	38.577,00	0,12	39.939,54	450,00	38.577,00	0,13	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	117.702,00	135.456,21	23.675,73	135.456,21	0,44	0,00	23.675,73	135.456,21	0,45	0,00	0,00
EDUCACAO	10.453.304,76	11.021.674,20	1.698.197,06	7.102.338,46	22,85	3.919.335,74	1.702.936,40	7.006.075,33	23,29	96.263,13	0,00
ALIMENTACAO E NUTRICAO	303.952,00	303.952,00	43.315,49	213.269,58	0,69	90.682,42	43.315,49	213.269,58	0,71	0,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	6.045.198,79	6.010.363,83	881.832,22	3.829.652,41	12,32	2.180.711,42	886.527,42	3.745.242,39	12,45	84.410,02	0,00
ENSINO MEDIO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCACAO INFANTIL	2.606.883,97	2.963.088,37	442.063,17	1.937.787,82	6,24	1.025.300,55	450.725,57	1.937.778,82	6,44	9,00	0,00
EDUCAÇÃO BÁSICA	1.493.270,00	1.740.270,00	330.986,18	1.121.628,65	3,61	618.641,35	322.367,92	1.109.784,54	3,69	11.844,11	0,00
CULTURA	651.394,94	683.171,99	54.894,47	491.006,55	1,58	192.165,44	54.894,47	491.006,50	1,63	0,05	0,00
DIFUSAO CULTURAL	651.394,94	683.171,99	54.894,47	491.006,55	1,58	192.165,44	54.894,47	491.006,50	1,63	0,05	0,00
URBANISMO	2.119.703,55	2.516.040,17	355.483,95	1.243.718,79	4,00	1.272.321,38	379.377,70	1.208.072,56	4,02	35.646,23	0,00
DEFESA CIVIL	28.704,72	28.704,72	3.932,20	15.274,20	0,05	13.430,52	3.932,20	15.274,20	0,05	0,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	74.357,86	424.194,48	94.836,62	94.836,62	0,31	329.357,86	94.836,62	94.836,62	0,32	0,00	0,00
SERVICOS URBANOS	2.016.640,97	2.063.140,97	256.715,13	1.133.607,97	3,65	929.533,00	280.608,88	1.097.961,74	3,65	35.646,23	0,00
SANEAMENTO	1.121.743,70	1.231.243,70	217.120,35	624.143,22	2,01	607.100,48	143.520,35	550.543,22	1,83	73.600,00	0,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	1.121.743,70	1.231.243,70	217.120,35	624.143,22	2,01	607.100,48	143.520,35	550.543,22	1,83	73.600,00	0,00
AGRICULTURA	333.928,89	416.428,89	99.784,44	315.920,79	1,02	100.508,10	102.682,87	307.920,79	1,02	8.000,00	0,00
ABASTECIMENTO	333.928,89	416.428,89	99.784,44	315.920,79	1,02	100.508,10	102.682,87	307.920,79	1,02	8.000,00	0,00
TRANSPORTE	1.586.225,00	1.766.225,00	303.256,02	1.224.077,52	3,94	542.147,48	325.916,54	1.192.003,07	3,96	32.074,45	0,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	1.586.225,00	1.766.225,00	303.256,02	1.224.077,52	3,94	542.147,48	325.916,54	1.192.003,07	3,96	32.074,45	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1299], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
DESPORTO E LAZER	204.732,05	1.112.663,69	112.017,13	407.569,80	1,31	705.093,89	129.096,52	378.777,09	1,26	28.792,71	0,00
DIFUSAO CULTURAL	5.350,00	55.278,64	0,00	0,00	0,00	55.278,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TURISMO	0,00	578.003,00	0,00	0,00	0,00	578.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO COMUNITARIO	199.382,05	479.382,05	112.017,13	407.569,80	1,31	71.812,25	129.096,52	378.777,09	1,26	28.792,71	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.382.000,00	1.232.000,00	192.713,57	810.908,73	2,61	421.091,27	193.725,57	808.884,73	2,69	2.024,00	0,00
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	210.000,00	75.000,00	12.263,23	47.814,83	0,15	27.185,17	12.263,23	47.814,83	0,16	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.172.000,00	1.157.000,00	180.450,34	763.093,90	2,46	393.906,10	181.462,34	761.069,90	2,53	2.024,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.915.001,47	1.673.850,74	0,00	0,00	0,00	1.673.850,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.915.001,47	1.673.850,74	0,00	0,00	0,00	1.673.850,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.061.550,00	4.134.050,00	735.586,02	2.889.712,57	9,30	1.244.337,43	735.586,02	2.889.712,57	9,61	0,00	0,00
LEGISLATIVA	110.000,00	100.000,00	14.904,22	61.862,58	0,20	38.137,42	14.904,22	61.862,58	0,21	0,00	0,00
ACAO LEGISLATIVA	110.000,00	100.000,00	14.904,22	61.862,58	0,20	38.137,42	14.904,22	61.862,58	0,21	0,00	0,00
ADMINISTRACAO	588.500,00	588.500,00	144.730,12	513.790,07	1,65	74.709,93	144.730,12	513.790,07	1,71	0,00	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	588.500,00	588.500,00	144.730,12	513.790,07	1,65	74.709,93	144.730,12	513.790,07	1,71	0,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	128.400,00	128.400,00	12.681,22	52.277,47	0,17	76.122,53	12.681,22	52.277,47	0,17	0,00	0,00
Assistência Comunitária	128.400,00	128.400,00	12.681,22	52.277,47	0,17	76.122,53	12.681,22	52.277,47	0,17	0,00	0,00
SAUDE	1.177.000,00	1.177.000,00	200.969,01	855.717,45	2,75	321.282,55	200.969,01	855.717,45	2,84	0,00	0,00
ATENCAO BASICA	1.177.000,00	1.177.000,00	200.969,01	855.717,45	2,75	321.282,55	200.969,01	855.717,45	2,84	0,00	0,00
EDUCACAO	1.771.960,00	1.854.460,00	328.355,05	1.266.588,64	4,08	587.871,36	328.355,05	1.266.588,64	4,21	0,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	1.087.100,00	1.067.100,00	184.356,27	763.980,70	2,46	303.119,30	184.356,27	763.980,70	2,54	0,00	0,00
EDUCACAO INFANTIL	585.350,00	687.850,00	131.501,71	453.321,89	1,46	234.528,11	131.501,71	453.321,89	1,51	0,00	0,00
EDUCAÇÃO BÁSICA	99.510,00	99.510,00	12.497,07	49.286,05	0,16	50.223,95	12.497,07	49.286,05	0,16	0,00	0,00
CULTURA	27.820,00	27.820,00	3.531,60	13.798,36	0,04	14.021,64	3.531,60	13.798,36	0,05	0,00	0,00
DIFUSAO CULTURAL	27.820,00	27.820,00	3.531,60	13.798,36	0,04	14.021,64	3.531,60	13.798,36	0,05	0,00	0,00
URBANISMO	114.490,00	114.490,00	12.570,03	53.726,63	0,17	60.763,37	12.570,03	53.726,63	0,18	0,00	0,00
SERVICOS URBANOS	114.490,00	114.490,00	12.570,03	53.726,63	0,17	60.763,37	12.570,03	53.726,63	0,18	0,00	0,00
SANEAMENTO	29.960,00	29.960,00	2.157,96	8.029,69	0,03	21.930,31	2.157,96	8.029,69	0,03	0,00	0,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	29.960,00	29.960,00	2.157,96	8.029,69	0,03	21.930,31	2.157,96	8.029,69	0,03	0,00	0,00
AGRICULTURA	11.770,00	11.770,00	2.397,76	8.932,48	0,03	2.837,52	2.397,76	8.932,48	0,03	0,00	0,00
ABASTECIMENTO	11.770,00	11.770,00	2.397,76	8.932,48	0,03	2.837,52	2.397,76	8.932,48	0,03	0,00	0,00
TRANSPORTE	101.650,00	101.650,00	13.289,05	54.989,20	0,18	46.660,80	13.289,05	54.989,20	0,18	0,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	101.650,00	101.650,00	13.289,05	54.989,20	0,18	46.660,80	13.289,05	54.989,20	0,18	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	47.200.000,00	50.427.640,73	7.393.568,79	31.076.684,34	100,00	19.350.956,39	7.589.487,18	30.085.405,17	100,00	991.279,17	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1299], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A AGO	%		BIMESTRE	JAN A AGO	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (b-d)	(f)

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO DE SOUZA PINTO
DIRETOR DE CONTABILIDADE

HELCIO SHIN-ITI KANEKO
TESOUREIRO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1299], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2024 A AGO/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.585.066,98	3.946.990,87	3.430.928,32	5.450.837,75	3.801.138,12	4.415.323,54	3.992.678,39	3.637.673,64	3.872.566,76	3.792.999,01	4.738.807,18	3.566.513,40	47.231.523,96
Receita Tributária	216.951,29	168.035,99	154.593,17	191.522,59	218.911,11	334.853,42	519.110,20	251.819,63	228.252,09	259.025,07	195.202,66	317.028,39	3.055.305,61
Receita de Contribuições	2.153,21	211.070,21	105.359,51	96.606,33	112.519,82	125.557,72	115.979,18	117.886,62	119.871,05	118.167,12	116.318,27	117.804,16	1.359.293,20
Receita Patrimonial	-432.961,07	22.430,42	16.088,10	15.093,98	17.310,06	22.121,29	18.570,05	15.484,21	29.256,84	17.034,79	19.815,67	10.362,68	-229.392,98
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	59.927,57	67.353,12	61.969,32	72.057,90	64.945,80	93.007,37	98.802,61	83.117,57	74.069,70	65.139,53	68.634,36	67.504,82	876.529,67
Transferências Correntes	2.688.134,44	3.481.463,57	3.068.294,90	4.667.422,78	3.349.561,63	3.781.810,95	3.217.391,03	3.128.091,05	3.366.790,35	3.283.766,82	4.296.285,76	3.009.781,42	41.338.794,70
Outras Transferências Correntes	50.861,54	-3.362,44	24.623,32	408.134,17	37.889,70	57.972,79	22.825,32	41.274,56	54.326,73	49.865,68	42.550,46	44.031,93	830.993,76
DEDUÇÕES (II)	345.874,80	752.419,93	572.497,32	903.281,54	620.319,01	716.221,14	574.839,35	586.688,68	664.648,72	606.903,50	565.882,54	577.136,62	7.486.713,15
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	2.153,21	211.070,21	105.359,51	96.606,33	112.519,82	125.557,72	115.979,18	117.886,62	119.871,05	118.167,12	116.318,27	117.804,16	1.359.293,20
Receitas de Compensação Previdenciária	20.901,84	21.286,58	21.286,58	284.489,22	17.435,40	25.315,67	27.239,46	27.239,46	33.194,04	27.518,92	27.518,92	26.059,81	559.485,90
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.886,01	0,00	0,00	0,00	6.886,01
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	322.819,75	520.063,14	445.851,23	522.185,99	490.363,79	565.347,75	431.620,71	441.562,60	504.697,62	461.217,46	422.045,35	433.272,65	5.561.048,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.239.192,18	3.194.570,94	2.858.431,00	4.547.556,21	3.180.819,11	3.699.102,40	3.417.839,04	3.050.984,96	3.207.918,04	3.186.095,51	4.172.924,64	2.989.376,78	39.744.810,81
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	2.656,72	5.845,54	1.367,00	201.313,41	830,60	100.021,85	209.182,99	9,13	1.428,13	605,82	351.630,74	1.188,03	876.079,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.236.535,46	3.188.725,40	2.857.064,00	4.346.242,80	3.179.988,51	3.599.080,55	3.208.656,05	3.050.975,83	3.206.489,91	3.185.489,69	3.821.293,90	2.988.188,75	38.868.730,85
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	45.184,00	45.184,00	45.184,00	90.368,00	48.576,00	48.576,00	48.576,00	48.576,00	48.576,00	48.576,00	48.576,00	48.576,00	614.528,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	2.191.351,46	3.143.541,40	2.811.880,00	4.255.874,80	3.131.412,51	3.550.504,55	3.160.080,05	3.002.399,83	3.157.913,91	3.136.913,69	3.772.717,90	2.939.612,75	38.254.202,85

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO DE SOUZA PINTO
DIRETOR DE CONTABILIDADE

HELCIO SHIN-ITI KANEKO
TESOUREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.172.000,00	2.172.000,00	1.459.060,40	1.204.189,81
Receitas de Contribuições	1.548.000,00	1.548.000,00	1.040.431,16	944.103,94
Contribuição do Servidor Ativo Civil	1.546.000,00	1.546.000,00	1.039.097,72	944.103,94
Contribuição do Servidor Inativo Civil	1.000,00	1.000,00	666,72	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	1.000,00	1.000,00	666,72	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	500.000,00	500.000,00	337.726,81	211.521,68
Receita Patrimonial	10.500,00	10.500,00	7.000,00	6.886,01
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	10.500,00	10.500,00	7.000,00	6.886,01
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	113.500,00	113.500,00	73.902,43	41.678,18
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	4.236.000,00	4.236.000,00	2.606.287,15	2.686.022,24
Contribuição Patronal do Exercício	4.236.000,00	4.236.000,00	2.606.287,15	2.686.022,24
Contribuição Patronal Ativo Civil	4.236.000,00	4.236.000,00	2.606.287,15	2.686.022,24
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	1.496.849,28
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	6.408.000,00	6.408.000,00	4.065.347,55	5.387.061,33

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1299], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 de 2

PERIODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	293.000,00	301.152,09	175.460,56	159.922,23
Despesas Correntes	283.000,00	291.152,09	175.460,56	159.922,23
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	4.600.000,00	4.600.000,00	2.941.027,90	2.941.027,90
Aposentadorias	3.900.000,00	3.900.000,00	2.511.962,16	2.511.962,16
Pensões	700.000,00	700.000,00	425.507,44	425.507,44
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	3.558,30	3.558,30
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	3.558,30	3.558,30
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	1.515.000,00	1.506.847,91	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	6.408.000,00	6.408.000,00	3.116.488,46	3.100.950,13
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	948.859,09	2.286.111,20

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO DE SOUZA PINTO
DIRETOR DE CONTABILIDADE

HELCIO SHIN-ITI KANEKO
TESOUREIRO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1299], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	48.461.150,00	48.461.150,00	31.704.659,64
Receita Tributária	4.423.049,97	4.423.049,97	2.324.202,57
Receita de Contribuição	1.549.000,00	1.549.000,00	944.103,94
Receita Previdenciária	1.548.000,00	1.548.000,00	944.103,94
Outras Contribuições	1.000,00	1.000,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	62.000,00	62.000,00	36.915,19
Receita Patrimonial	195.850,00	195.850,00	149.955,59
(-) Aplicações Financeiras	133.850,00	133.850,00	113.040,40
Transferências Correntes	40.460.190,03	40.460.190,03	27.433.479,01
Demais Receitas Correntes	1.966.910,00	1.966.910,00	965.958,93
Diversas Receitas Correntes	1.966.910,00	1.966.910,00	965.958,93
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	557.175,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	557.175,00
Convênios	0,00	0,00	557.175,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	0,00	0,00	557.175,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	5.631.000,00	5.631.000,00	3.750.127,93
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	42.830.150,00	42.830.150,00	28.511.706,71

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	39.532.562,35	42.189.338,08	26.591.015,57
Pessoal e Encargos Sociais	22.883.430,75	23.294.300,74	14.587.942,77
Juros e Encargos da Dívida (XI)	11.605,00	1.605,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.637.526,60	18.893.432,34	12.003.072,80
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	39.520.957,35	42.187.733,08	26.591.015,57
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	1.690.886,18	2.430.401,91	604.677,03
Investimentos	1.490.886,18	2.238.401,91	499.476,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	200.000,00	192.000,00	105.200,11
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	1.490.886,18	2.238.401,91	499.476,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	1.915.001,47	1.673.850,74	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	42.926.845,00	46.099.985,73	27.090.492,49
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-96.695,00	-3.269.835,73	1.421.214,22

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1299], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025 | **Ano X | Edição nº 1265** | **Página 21 de 35**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Ago/2025
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	87.755,00

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2024 (a)	Mai a Jun/2025	Jul a Ago/2025
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	161.791,21	488.560,14	488.560,14
DEDUÇÕES (II)	1.639.856,52	1.727.209,74	2.229.518,75
Ativo Disponível	1.369.644,02	1.176.645,88	1.591.066,59
Haveres Financeiros	585.073,46	800.511,09	885.308,68
(-) Restos a Pagar Processados	267.549,76	80.385,46	53.842,18
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	47.311,20	169.561,77	193.014,34
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.478.065,31	-1.238.649,60	-1.740.958,61
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	161.791,21	266.197,14	266.197,14
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-1.639.856,52	-1.504.846,74	-2.007.155,75

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2024 (a) (c-b)	Jan a Ago/2025 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-502.309,01	-367.299,23

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES	MARCIO DE SOUZA PINTO	HELCIO SHIN-ITI KANEKO
PREFEITO MUNICIPAL	DIRETOR DE CONTABILIDADE	TESOUREIRO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1299], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	49.751,31	218.395,07	217.021,88	0,00	51.124,50	324.763,64	1.811.891,45	1.290.695,46	1.287.527,78	0,00	849.127,31	900.251,81
02	PODER EXECUTIVO	49.751,31	217.798,45	216.875,26	0,00	50.674,50	324.763,64	1.807.391,45	1.286.195,46	1.283.027,78	0,00	849.127,31	899.801,81
0201	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	2.676,07	49.774,31	49.678,40	0,00	2.771,98	43.460,08	33.171,38	23.644,91	22.027,72	0,00	54.603,74	57.375,72
0202	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.445,00	1.367,25	1.322,52	0,00	4.489,73	3.451,90	48.773,56	33.103,74	31.553,25	0,00	20.672,21	25.161,94
0203	DEPARTAMENTO DE SAUDE	7.367,05	72.360,51	72.360,51	0,00	7.367,05	100.295,46	313.349,41	277.806,24	277.806,24	0,00	135.838,63	143.205,68
0204	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BÁSICA	10.514,72	680,50	241,40	0,00	10.953,82	7.424,01	22.974,82	19.560,94	19.560,94	0,00	10.837,89	21.791,71
0205	FUNDEB	3.218,33	2.021,43	2.021,43	0,00	3.218,33	0,00	7.101,56	7.101,56	7.101,56	0,00	0,00	3.218,33
0206	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	8.158,58	8.158,58	0,00	0,00	5.931,67	18.292,34	11.158,04	11.158,04	0,00	13.065,97	13.065,97
0207	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	21.445,54	60.220,67	59.915,38	0,00	21.750,83	164.192,34	1.299.998,38	878.820,03	878.820,03	0,00	585.370,69	607.121,52
0208	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	0,00	38,16	0,00	0,00	38,16	6,52	11.200,00	0,00	0,00	0,00	11.206,52	11.244,68
0209	CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	84,60	23.177,04	23.177,04	0,00	84,60	1,66	52.530,00	35.000,00	35.000,00	0,00	17.531,66	17.616,26
03	FAPEN	0,00	596,62	146,62	0,00	450,00	0,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	450,00
0301	FAPEN	0,00	596,62	146,62	0,00	450,00	0,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	450,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	FAPEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	49.751,31	218.395,07	217.021,88	0,00	51.124,50	324.763,64	1.811.891,45	1.290.695,46	1.287.527,78	0,00	849.127,31	900.251,81

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO DE SOUZA PINTO
DIRETOR DE CONTABILIDADE

HELCIO SHIN-ITI KANEKO
TESOUREIRO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1299], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.256.549,97	1.597.526,53
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	634.549,97	406.366,67
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	200.000,00	94.162,65
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.572.000,00	626.875,07
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	850.000,00	470.122,14
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.130.000,00	19.508.582,26
2.1- Cota-Parte FPM	18.475.000,00	12.405.201,28
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	16.500.000,00	11.666.240,03
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.975.000,00	738.961,25
2.2- Cota-Parte ICMS	10.000.000,00	6.288.306,72
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	55.000,00	45.144,16
2.4- Cota-Parte ITR	700.000,00	108.248,82
2.5- Cota-Parte IPVA	900.000,00	661.681,28
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	33.386.549,97	21.106.108,79
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	5.631.000,00	3.750.127,93
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.715.637,49	1.522.603,00

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	5.130.000,00	3.763.338,51
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.130.000,00	3.551.985,86
6.1.1- Principal	5.115.000,00	3.535.477,24
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	15.000,00	16.508,62
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	211.352,65
6.4.1- Principal	0,00	211.352,65
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-516.000,00	-214.650,69

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025 **Ano X | Edição nº 1265** **Página 24 de 35**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	16.085,06
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	16.085,06
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.779.423,57

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	5.351.080,46	3.878.356,09	3.852.856,09	3.788.132,95	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.745.197,40	2.421.580,56	2.421.580,56	2.404.262,63	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.107.197,40	787.892,12	787.892,12	771.514,36	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	2.638.000,00	1.633.688,44	1.633.688,44	1.632.748,27	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.605.883,06	1.456.775,53	1.431.275,53	1.383.870,32	0,00
10.2.1- Educação Infantil	537.128,02	500.260,61	500.260,61	500.260,61	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.068.755,04	956.514,92	931.014,92	883.609,71	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.730.663,04	3.705.163,04	3.640.439,90	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.730.663,04	3.705.163,04	3.640.439,90	0,00	0,00	153.177,18
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.421.580,56	2.421.580,56	2.404.262,63	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.486.390,10	2.421.580,56	2.421.580,56	68,18
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	376.333,85	58.175,47	58.175,47	0,00	1,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	147.693,05	0,00	-147.693,05	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	147.693,05	0,00	-147.693,05	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.134.273,96	2.977.125,92	2.924.860,55	2.780.865,18	0,00
20.1- Educação Infantil	1.735.023,97	920.947,96	920.938,96	881.843,45	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.549.669,99	1.581.530,80	1.529.274,43	1.424.374,57	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	849.580,00	474.647,16	474.647,16	474.647,16	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	10.485.354,42	6.855.482,01	6.777.716,64	6.568.998,13	0,00
21.1- Educação Infantil	3.379.349,39	2.209.100,69	2.209.091,69	2.153.618,42	0,00
21.1.1- Creche	365.109,99	90.782,01	90.782,01	83.169,00	0,00
21.1.2- Pré-Escola	3.014.239,40	2.118.318,68	2.118.309,68	2.070.449,42	0,00
21.2- Ensino Fundamental	7.106.005,03	4.646.381,32	4.568.624,95	4.415.379,71	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.924.860,55
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.750.127,93
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	6.674.988,48

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025 | Ano X | Edição nº 1265 | Página 26 de 35

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.276.527,20	6.674.988,48	31,63

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	40.478,39	14.829,27	17.092,10	0,00	23.386,29
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	28.137,07	7.727,71	7.969,11	0,00	20.167,96
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	12.341,32	7.101,56	9.122,99	0,00	3.218,33
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.823.460,30	1.076.088,66
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	771.860,30	483.181,74
31.1.1- Salário-Educação	395.000,00	246.932,58
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	303.952,00	227.215,29
31.1.4- PNATE	20.655,80	8.997,30
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	52.252,50	36,57
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.051.600,00	592.906,92
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.390.779,78	1.513.445,09	1.494.947,33	1.340.676,58	0,00
32.1- Educação Infantil	271.588,98	182.009,02	182.009,02	180.468,22	0,00
32.2- Ensino Fundamental	821.038,80	421.898,95	415.245,30	400.118,30	0,00
32.3- Ensino Médio	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	1.294.152,00	909.537,12	897.693,01	760.090,06	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	12.876.134,20	8.368.927,10	8.272.663,97	7.909.674,71	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

33.1- Despesas Correntes	12.642.234,27	8.283.656,69	8.187.393,56	7.824.404,30	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	8.832.232,53	5.542.414,06	5.542.414,06	5.433.453,98	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	61.200,00	61.200,00	35.700,00	35.700,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.748.801,74	2.680.042,63	2.609.279,50	2.355.250,32	0,00
33.2- Despesas de Capital	233.899,93	85.270,41	85.270,41	85.270,41	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	233.899,93	85.270,41	85.270,41	85.270,41	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	28.426,38	720,74
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.763.338,51	246.932,58
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.797.255,94	247.254,25
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-5.491,05	399,07
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-5.491,05	399,07

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO DE SOUZA PINTO
DIRETOR DE CONTABILIDADE

HELCIO SHIN-ITI KANEKO
TESOUREIRO

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.”
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ
Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.430.401,91	678.277,03	1.752.124,88
Investimentos	2.238.401,91	573.076,92	1.665.324,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	192.000,00	105.200,11	86.799,89
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.430.401,91	678.277,03	1.752.124,88
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	2.430.401,91 <(d - a)>	678.277,03 <(e - b)>	1.752.124,88 <(f - c)>

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES	MARCIO DE SOUZA PINTO	HELCIO SHIN-ITI KANEKO
PREFEITO MUNICIPAL	DIRETOR DE CONTABILIDADE	TESOUREIRO

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1299], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2024 A AGO/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	(a)	(b)
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	1.156.210,51	1.089.624,66	1.113.357,26	1.177.254,20	1.177.717,73	1.283.612,54	1.449.497,67	1.326.484,09	1.287.927,48	1.294.054,56	1.266.684,74	1.282.354,89	14.904.780,33	0,00
Contratação Temporária	54.259,30	36.738,97	33.332,92	55.491,89	7.528,10	26.706,31	29.596,00	33.701,69	38.287,23	32.890,09	29.319,05	35.568,37	413.419,92	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	331.586,77	327.872,09	325.488,14	333.398,77	332.703,00	392.882,32	406.811,10	406.276,25	409.066,59	395.693,12	388.382,54	385.286,73	4.435.447,42	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	326.220,53	327.484,50	650.337,30	328.849,43	347.518,11	347.518,11	387.129,87	387.588,60	392.625,41	391.461,60	391.172,91	391.172,91	4.669.079,28	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	7.636,80	8.529,92	8.529,92	10.395,84	4.327,20	13.412,71	8.706,88	14.180,83	75.720,10	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	1.868.277,11	1.781.720,22	2.122.515,62	1.894.994,29	1.873.103,74	2.059.249,20	2.281.564,56	2.164.446,47	2.132.233,91	2.127.512,08	2.084.266,12	2.108.563,73	24.498.447,05	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	314.742,41	316.006,38	627.381,06	317.371,31	335.178,37	335.178,37	374.790,13	375.248,86	380.285,67	379.121,86	378.833,17	378.833,17	4.512.970,76	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	59.104,78	52.720,07	56.439,06	55.800,97	63.084,51	74.504,33	84.521,21	76.489,46	77.941,70	86.697,34	85.794,30	63.174,09	836.271,82	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	13.196,37	13.196,37	14.280,07	26.392,74	13.196,37	13.196,37	11.396,37	11.396,37	11.395,47	11.396,37	11.396,37	11.396,37	161.835,61	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	387.043,56	381.922,82	698.100,19	399.565,02	411.459,25	422.879,07	470.707,71	463.134,69	469.622,84	477.215,57	476.023,84	453.403,63	5.511.078,19	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	1.481.233,55	1.399.797,40	1.424.415,43	1.495.429,27	1.461.644,49	1.636.370,13	1.810.856,85	1.701.311,78	1.662.611,07	1.650.296,51	1.608.242,28	1.655.160,10	18.987.368,86	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.744.810,81	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	876.079,96	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	614.528,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	38.254.202,85	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	18.987.368,86	49,63
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.657.269,54	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.624.406,06	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	18.591.542,59	48,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2024 A AGO/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES	MARCIO DE SOUZA PINTO	HELCIO SHIN-ITI KANEKO
PREFEITO MUNICIPAL	DIRETOR DE CONTABILIDADE	TESOUREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A AGOSTO/2025

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	161.791,21	384.154,21	488.560,14	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	161.791,21	161.791,21	266.197,14	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	222.363,00	222.363,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.639.856,52	2.490.805,44	2.229.518,75	0,00
Ativo Disponível	1.369.644,02	1.937.773,78	1.591.066,59	0,00
Haveres Financeiros	585.073,46	753.233,61	885.308,68	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	267.549,76	78.555,80	53.842,18	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	47.311,20	121.646,15	193.014,34	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-1.478.065,31	-2.106.651,23	-1.740.958,61	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	37.322.735,03	38.205.759,48	38.868.730,85	0,00
% da DC sobre a RCL	0,43	1,01	1,26	0,00
% da DCL sobre a RCL	-3,96	-5,51	-4,48	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	44.787.282,04	45.846.911,38	46.642.477,02	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	161.791,21	161.791,21	266.197,14	0,00
Parcelamentos de Dívidas	161.791,21	161.791,21	266.197,14	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	161.791,21	161.791,21	266.197,14	0,00
Previdenciárias	161.791,21	161.791,21	266.197,14	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	4.267.433,51	3.791.366,03	3.244.575,16	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	2.122.414,76	2.291.718,64	2.387.063,28	0,00
Depósitos	12.863,66	9.847,24	8.384,57	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	2.132.155,09	1.489.800,15	849.127,31	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO DE SOUZA PINTO
DIRETOR DE CONTABILIDADE

HELCIO SHIN-ITI KANEKO
TESOUREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A AGOSTO/2025

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	38.437.663,55	39.613.342,82	39.744.810,81	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.114.928,52	1.407.583,34	876.079,96	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	37.322.735,03	38.205.759,48	38.868.730,85	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	8.211.001,71	8.405.267,09	8.551.120,79	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	7.389.901,54	7.564.740,38	7.696.008,71	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES	MARCIO DE SOUZA PINTO	HELCIO SHIN-ITI KANEKO
PREFEITO MUNICIPAL	DIRETOR DE CONTABILIDADE	TESOUREIRO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1299], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A AGOSTO/2025

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	39.744.810,81	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	876.079,96	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	38.868.730,85	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.218.996,94	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	5.597.097,24	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.720.811,16	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO DE SOUZA PINTO
DIRETOR DE CONTABILIDADE

HELCIO SHIN-ITI KANEKO
TESOUREIRO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1299], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A AGOSTO/2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-604.520,09	37.595,68	1.053.914,17	318.080,35	-171.352,46	0,00	-1.842.757,83	922.860,80	0,00	-2.765.618,63
Recursos Não Vinculados de Impostos	-626.308,01	37.595,68	1.053.914,17	318.080,35	-70.448,36	0,00	-1.965.449,85	922.860,80	0,00	-2.888.310,65
Outros Recursos não Vinculados	21.787,92	0,00	0,00	0,00	-100.904,10	0,00	122.692,02	0,00	0,00	122.692,02
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	1.585.007,27	16.246,50	162.899,30	527.879,28	421.623,73	0,00	456.358,46	52.880,04	0,00	403.478,42
Recursos Vinculados à Educação	86.524,64	3.218,33	133.318,04	6.163,75	0,00	0,00	-56.175,48	32.207,15	0,00	-88.382,63
Transferências do FUNDEB	15.882,02	3.218,33	64.723,14	0,00	0,00	0,00	-52.059,45	25.500,00	0,00	-77.559,45
Outros Recursos Vinculados à Educação	70.642,62	0,00	68.594,90	6.163,75	0,00	0,00	-4.116,03	6.707,15	0,00	-10.823,18
Recursos Vinculados à Saúde	211.557,75	7.158,80	18.530,00	33.642,28	0,00	0,00	152.226,67	0,00	0,00	152.226,67
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	199.050,37	0,00	18.530,00	24.062,44	0,00	0,00	156.457,93	0,00	0,00	156.457,93
Outros Recursos Vinculados à Saúde	12.507,38	7.158,80	0,00	9.579,84	0,00	0,00	-4.231,26	0,00	0,00	-4.231,26
Recursos Vinculados à Assistência Social	118.442,90	4.445,00	9.800,65	761,80	0,00	0,00	103.435,45	20.672,89	0,00	82.762,56
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	341.646,29	1.424,37	0,00	487.311,45	0,00	0,00	-147.089,53	0,00	0,00	-147.089,53
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Edu	108.513,76	1.424,37	0,00	482.803,60	0,00	0,00	-375.714,21	0,00	0,00	-375.714,21
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	233.132,53	0,00	0,00	4.507,85	0,00	0,00	228.624,68	0,00	0,00	228.624,68
Demais Vinculações Legais	49.361,68	0,00	1.250,61	0,00	0,00	0,00	48.111,07	0,00	0,00	48.111,07
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.556,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.556,66	0,00	0,00	1.556,66
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	47.805,02	0,00	1.250,61	0,00	0,00	0,00	46.554,41	0,00	0,00	46.554,41
Recursos Extraorçamentários	777.474,01	0,00	0,00	0,00	421.623,73	0,00	355.850,28	0,00	0,00	355.850,28
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	199.571,44	450,00	700,00	0,00	0,00	0,00	198.421,44	15.538,33	0,00	182.883,11
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	199.571,44	450,00	700,00	0,00	0,00	0,00	198.421,44	15.538,33	0,00	182.883,11
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	1.180.058,62	54.292,18	1.217.513,47	845.959,63	250.271,27	0,00	-1.187.977,93	991.279,17	0,00	-2.179.257,10

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO DE SOUZA PINTO
DIRETOR DE CONTABILIDADE

HELCIO SHIN-ITI KANEKO
TESOUREIRO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1299], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A AGOSTO/2025

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	39.744.810,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	38.868.730,85
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	38.254.202,85

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	19.964.013,07	52,19
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	22.952.521,71	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	21.804.895,62	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	20.657.269,54	54,00

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.740.958,61	-4,48
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	46.642.477,02	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.551.120,79	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.218.996,94	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.720.811,16	7,00

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES	MARCIO DE SOUZA PINTO	HELCIO SHIN-ITI KANEKO
PREFEITO MUNICIPAL	DIRETOR DE CONTABILIDADE	TESOUREIRO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1299], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE